



Sindicato do Comércio
Varejista de São Roque

SÃO ROQUE-MAIRINQUE –ALUMÍNIO-ARAÇARIGUAMA-VARGEM GRANDE PAULISTA-IBIÚNA

SÃO ROQUE, 20 de outubro de 2011.

AOS PREZADOS ASSOCIADOS ;COMERCIANTES E CONTADORES EM GERAL.

REF. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO -CCT /2011-2012

PRINCIPAIS TÓPICOS DA CONVENÇÃO COLETIVA /2011-2012.

Válida para :SÃO ROQUE-IBIUNA-ALUMINIO-MAIRINQUE-ARAÇARIGUAMA, exceto: VGP

1) – **REAJUSTE SALARIAL : 9,9% (nove virgula nove por cento)** , a partir de 01/09/2011, incidente sobre os salários já reajustados em 01/09/2010.

Parágrafo único: as eventuais diferenças de setembro e outubro, serão pagas em forma de abono, até o pagamento do vale de novembro de 2011.

2) – **REAJUSTE SALARIAL DOS EMPREGADOS ADMITIDOS ENTRE 01 DE SETEMBRO 2010 ATÉ 31 DE AGOSTO 2011:** O reajuste salarial será proporcional e incidirá sobre o salário de admissão.

Admitidos no período de:		Multiplicar o salário de admissão por:
Até 15.09.10		1,0990
de 16.09.10 a	15.10.10	1,0904
de 16.10.10 a	15.11.10	1,0818
de 16.11.10 a	15.12.10	1,0734
de 16.12.10 a	15.01.11	1,0650
de 16.01.11 a	15.02.11	1,0566
de 16.02.11 a	15.03.11	1,0483
de 16.03.11 a	15.04.11	1,0401
de 16.04.11 a	15.05.11	1,0320
de 16.05.11 a	15.06.11	1,0239
de 16.06.11 a	15.07.11	1,0159
de 16.07.11 a	15.08.11	1,0079
A partir de 16.08.11		1,0000

3)– SALÁRIOS NORMATIVOS NAS EMPRESAS EM GERAL

– **PISOS SALARIAIS:** Ficam estipulados os seguintes pisos salariais, a vigor a partir de 01/09/11, desde que cumprida integralmente a jornada legal de trabalho:

-empregados em geral.....	R\$ 850,00
-caixa.....	R\$ 915,00
-faxineiro e copeiro.....	R\$ 753,00
-office boy e empacotador.....	R\$ 680,00
-garantia de comissionista, conforme cláusula 5.....	R\$ 999,00



Sindicato do Comércio
Varejista de São Roque

SÃO ROQUE-MAIRINQUE –ALUMÍNIO-ARAÇARIGUAMA-VARGEM GRANDE PAULISTA-IBIÚNA

4) PISO SALARIAL PARA ADERENTES AO REPIS

I – MICRO-EMPRESAS (MEs)

Salário especial de ingresso (por 180 dias).....	R\$ 670,00
Empregados em geral.....	R\$ 769,00
Caixa.....	R\$ 828,00
Faxineiro e copeiro.....	R\$ 679,00
Office boy e empacotador.....	R\$ 659,00
Garantia do Comissionista, conforme cláusula 5.....	R\$ 897,00

II – PISOS SALARIAIS NAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPs)

-Salário especial de ingresso (por 180 dias).....	R\$ 706,00
-Empregados em geral.....	R\$ 807,00
-Caixa.....	R\$ 872,00
-Faxineiro e copeiro.....	R\$ 718,00
-Office boy e empacotador.....	R\$ 659,00
Garantia do Comissionista, conforme cláusula 5.....	R\$ 955,00

– GARANTIA DO COMISSIONISTA:

a) empresas em geral:	R\$ 999,00
b) microempresas (ME) com REPIS:.....	R\$ 897,00
c) empresas de pequeno porte (EPP) com REPIS:	R\$ 955,00

5)– INDENIZAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA: no valor de R\$ 42,00.

6.)CAIXA COM CORRESPONDENTE BANCÁRIO OU SIMILAR :JORNADA 6H (piso abaixo)

Empresas não optantes do REPIS	R\$ 915,00
Microempresas optantes do REPIS	R\$ 828,00
Empresas de Pequeno Porte optantes do REPIS	R\$ 872,00

7)– REMUNERAÇÃO DE HORAS EXTRAS: 60%

Parágrafo único: superiores a 2 (duas), a empresa deverá fornecer refeição comercial.

8)-FERIADOS:- empresas que trabalhem até 6h , compensam um dia e pagam R\$ 18 a título de refeição; empresa que trabalharem até 8h, compensam um dia e pagam R\$ 24 a título de alimentação (refeição).

Observação: as empresas que possuírem cozinha e refeitório, fornecendo refeição, ficam isentas do pagamento da verba de alimentação(refeição).

8)– VIGÊNCIA: A presente Convenção terá vigência de 12 meses, contados a partir de 1º de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012.

ANTONIO DI GIROLAMO-PRESIDENTE.

DÚVIDAS FAVOR CONTATAR O O SINCOMERCIO DE SÃO ROQUE TEL. 0XX11-4784-9022
CASO NECESSITE TEMOS A INTEGRA DA CCT EM NOSSA SEDE ou CLIQUE
/www.sincomerciosaoroque.com.br